



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel: (38) 3401-0001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Serviço técnicos de assessoria e consultora, suporte operacional e pedagogia educacional.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. A Secretaria Municipal de Educação é responsável por gerenciar repasses federais volumosos e complexos, com destaque para as verbas do PDDE e suas ações integradas, além de recursos vinculados ao FNDE e ao MEC.

2.2. A operacionalização desses recursos federais ocorre por meio de plataformas informatizadas de alta complexidade para os padrões locais e constante atualização normativa, tais como o SIMEC/PAR, o SIOPE, o SIGPC, o PDDE Web e o aplicativo financeiro BB Ágil.

2.3. Diante da escassez de pessoal técnico especializado dentro do quadro de servidores permanentes do município capaz de absorver a totalidade dessas demandas regulatórias, que envolvem conhecimentos específicos é que surge tal necessidade. A falta de um assessoramento técnico gera riscos de erros operacionais na alimentação das plataformas, podendo acarretar o bloqueio ou a suspensão de repasses federais destinados à educação municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Lote	Qtde.	Detalhamento	Mensal R\$	Anual R\$
01	12	Serviço técnicos de assessoria e consultora, suporte operacional e pedagogia educacional, voltados à orientação, planejamento, monitoramento, parametrização e prestação de contas dos programas e sistemas federais de educação, bem como ao fortalecimento institucional e à formação continuada de gestores, técnicos escolares e conselheiros municipais.	3.850,00	46.200,00

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ PNCP (Comum)	☐ SINAPI/SICRO/Outros
☐ Contratações Similares (Comum)	☐ Contratações Similares (Obra)
☐ Mídia Especializada (Comum)	☐ Mídia Especializada (Obra)
☐ Orçamentos (Comum)	☐ Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
☐ Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	☐ Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ Menor Preço	☐ Maior Retorno Econômico
☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	☐ Maior Desconto
☐ Técnica e Preço	



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel: (38) 3401-0001

6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: 5 (cinco) dias.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Qual: ☐ Sim.

☒ Não

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

☒ Sim

☐ Não

☐ Compra Direta (Obras e Engenharia)

☐ Compra Direta Comum

☐ Estado de Guerra

☐ Dispensa Emergencial

☐ Remanescente de obra

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)

☒ Baixo (dispensado)

☐ Médio

☐ Alto

11. TIPO DE CONTRATAÇÃO

☒ Continuado

☐ Não Continuado

12. AMOSTRAS

☒ Não

☐ Sim

Critérios objetivos de avaliação:

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não

☐ Sim

Qual:

14. ORIGEM DOS RECURSOS

☒ Próprios – Município

☐ Estadual

☐ Federal

15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor: Vitor Emanuel de Godoy

15.2. Cargo do Servidor: Cotista



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel: (38) 3401-0001

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor: Geane Ligia de Souza

16.2. Cargo do Servidor: Serv. Efetiva

17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nome do Gestor: Juliana A. P. Trindade e Silva Passos

17.2. Cargo do Gestor: Secretária Municipal de Educação

Augusto de Lima, 14 de julho de 2026.

Juliana Aparecida Trindade Silva Passos
Secretaria Municipal de Educação